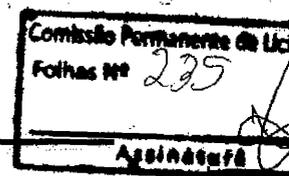




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

DATA: 18/06/2018, às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para realização e animação de eventos comemorativos de interesse deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

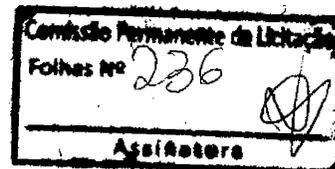
Às 08:00 hs (oito horas) do dia 18 (dezoito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 027/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **ALEXSON DA SILVA ALVES ME** e **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, inscrita no CNPJ nº **13.529.861/0001-03**, representado pelo Sr. Alexson da Silva Alves, portadora do RG n. 020345120024 SSP/MA, Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Alexson da Silva Alves, como representante legal da empresa **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e dos representantes das empresas licitantes presentes que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante habilitada foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

conformidade a proposta da empresa ALEXSON DA SILVA ALVES ME. Com os preços conforme descrito abaixo:

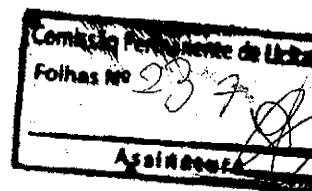
Item	Valor Unitário
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 7.500,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 30,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 700,00
9	R\$ 800,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 250,00
12	R\$ 500,00
13	R\$ 200,00
14	R\$ 20,00
15	R\$ 10,00
16	R\$ 300,00
17	R\$ 150,00
18	R\$ 10,00
19	R\$ 2.000,00
20	R\$ 30,00
21	R\$ 500,00
22	R\$ 5,00
23	R\$ 10,00
24	R\$ 30,00
25	R\$ 200,00
26	R\$ 100,00
27	R\$ 50.000,00
28	R\$ 7.000,00
29	R\$ 200.000,00
30	R\$ 30.000,00



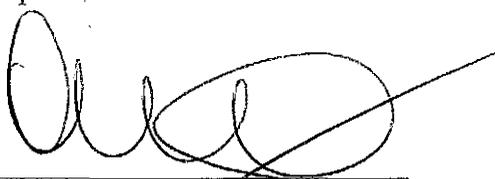
Totalizando um valor Global em R\$ 753.960,00 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Continuando, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o pregoeiro não obteve êxito na oferta de lance. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram



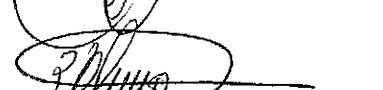
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



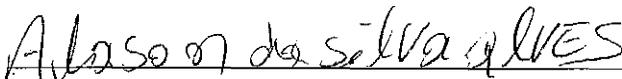
rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente **HABILITADA**. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onykley Fátima Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


ALEXSON DA SILVA ALVES ME
CNPJ n.º 13.529.861/0001-03